



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 177/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Prefeitura Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus na altura do km 88 da Rodovia Bunjiro Nakao, mais precisamente em frente ao Condomínio Granja Veridiana, no Bairro Paruru, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da localidade, que solicitaram deste Vereador a construção do referido abrigo de ônibus, tendo em vista que o citado local não possui abrigo de ônibus, o que prejudica sensivelmente todos os usuários desse meio de transporte, pois ficam a mercê das intempéries do tempo.

Da presente seja dado ciência a pessoa da Senhorita Maria

– Luiza.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador P.L.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR

Paulo Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Juvenal Dias Ribeiro
Vereador P.L.